

PL 2.682/2011

Autor: Romero Rodrigues

Data da 09/11/2011

Apresentação:

Ementa: Acrescenta parágrafo ao artigo 71 e revoga inciso do art. 78,

ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para impedir que a Administração seja onerada pela opção da contratada por manter vinculo contratual com empregados, ou manter equipamentos ou materiais no local da obra, em período de

paralisação previsto em edital.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-1587/2003.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

tramitação:

Prioridade

Em 29/11/2011